

## LEI Nº. 1286/99

**EMENTA:** Dá o nome de Avenida 01 do Loteamento Copo de Cristal, indicando o nome da mesma de Minervina Bezerra Franklin de Lima (D. Maezinha).

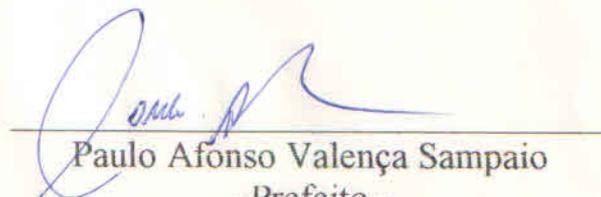
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO,** Estado de Pernambuco, **FAÇO SABER** que o Plenário da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** – É denominado Avenida Minervina Bezerra Franklin de Lima (D. Maezinha), Avenida 01 do Loteamento Copo de Cristal desta cidade.

**Art. 2º.** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação..

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO,** em 29 de junho de 1999.

  
Paulo Afonso Valença Sampaio  
- Prefeito -



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

*Casa Eptácio Alencar*

Praça: Professor Urbano de Sá, S/N - Fone: 871.0870 / 871.2794 - Fax: 871.2796 - Salgueiro - PE

## LEI Nº1286/99

**EMENTA:** Dá o nome de Avenida 01 do Loteamento Copo de Cristal, indicando o nome da mesma de Minervina Bezerra Franklin de Lima (D. Maezi nha).

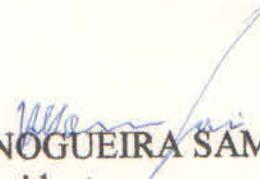
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o PLENÁRIO em Reunião Ordinária realizada aos 18.06.99, APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominado Avenida Minervina Bezerra Franklin de Lima (D.Maezinha), Avenida 01 do Loteamento Copo de Cristal desta cidade.

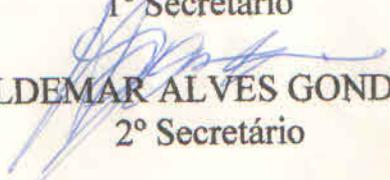
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 18 de junho de 1999.

  
ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO  
Presidente

  
PEDRO PEREIRA DE LIMA  
1º Secretário

  
VALDEMAR ALVES GONDIM  
2º Secretário